

Portaria n.º 406/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA ESTER DA PAZ SILVA, matrícula 40413, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 602/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos e 17 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
19/03/1986 a 02/06/1986	2 Meses e 14 Dias	INSS	08001290.1.02204/22-5	Auxiliar de Escritório
12/02/1990 a 10/09/1990	6 Meses e 29 Dias	INSS	08001290.1.02204/22-5	Auxiliar de Contabilidade
08/07/1986 a 11/10/1989	3 Anos, 3 Meses e 4 Dias	INSS	08001290.1.02204/22-5	Caixa

Obs. Nos termos do item 06 da Portaria n. 443/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28/07/2022, foi tornada sem efeito a averbação de tempo de serviço/contribuição prestada ao Banco Mercantil de São Paulo S/A, período de 08/07/1986 a 11/10/1989 (03 anos, 03 meses e 04 dias), em virtude do cancelamento da CTC/INSS n. 10001140.1.00010/07-7.

Cuiabá-MT, 1 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a20688b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar